



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Gabinete da Secretaria Executiva

OFÍCIO Nº 2106/2020/SE/GAB/SE/MS

Brasília, 14 de dezembro de 2020.

Ao Senhor

DIMAS TADEU COVAS

Diretor-Geral do Instituto Butantan

Avenida Vital Brasil, 1500

05503-900 - São Paulo/SP

e-mail: diretoria.secretaria@butantan.gov.br

Assunto: Memorando de entendimento, não-vinculante, tendo como objeto o fornecimento de vacina para o plano nacional para vacinação contra a COVID-19.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo SEI nº 25000.142407/2020-96.

Senhor Diretor-Geral,

1. Faço referência ao Ofício S/N, de 7 de outubro de 2020 (0017097531), e ao Ofício FB nº 070/2020, de 10 de outubro de 2020 (0017214439), em que foram apresentados os termos e as condições da oferta da vacina contra COVID-19 a este Ministério da Saúde.
2. Não obstante a prévia manifestação do Ministério da Saúde no Ofício nº 1296/2020/DATDOF/CGGM/GM/MS, de 19 de outubro de 2020 (0017239205), insta destacar o tempo decorrido desde a apresentação da proposta desse Instituto, razão pela qual solicito a atualização dos referidos termos e condições, especialmente no que se refere ao número de doses ofertadas, valor por dose em reais, *status* de submissão junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e cronograma de entregas das doses.
3. Registra-se que a presente manifestação de interesse na aquisição da vacina contra o Coronavírus não possui caráter vinculante e refere-se às doses produzidas na planta fabril do Instituto Butantan, localizada em território nacional, no intento do fortalecimento do complexo industrial público nacional em saúde. Adicionalmente, está condicionada ao devido registro sanitário da vacina ou eventual autorização temporária de uso emergencial concedido pela Anvisa.
4. Oportunamente, a fim de que se possa dar acesso tempestivo dessa vacina à população, reitera-se a solicitação de resposta ao Ofício nº 3810/2020/SCTIE/GAB/SCTIE/MS (0018128324), de 10 de dezembro de 2020, que requer posicionamento quanto ao andamento da pesquisa e desenvolvimento da referida vacina, com a finalidade de subsidiar a análise técnica realizada pelo Ministério da Saúde.
5. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, solicitando a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

ANTÔNIO ELCIO FRANCO FILHO
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Elcio Franco Filho, Secretário(a)-Executivo**, em 14/12/2020, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018127737** e o código CRC **A438C2CC**.

Referência: Processo nº 25000.142407/2020-96

SEI nº 0018127737

Gabinete da Secretaria-Executiva - GAB/SE

Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900

Telefone: (61) 3315-2133 / Site: saude.gov.br / E-mail: apoio.se@saude.gov.br